MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL **REUNIÃO DE** 2026/11/13
UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 3.1. Auditórios Municipais – Cedências. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28043, elaborada em 4 de novembro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, da mesma data, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado em 10 de novembro de 2026, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, à requerente, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ..... 2 vereadores presentes e do sr. presidente

Votos contra: ..... —

Abstenções: ..... —

Declarações de voto: ..... —

ASSINATURAS: